

PORTARIA MUNICIPAL nº 307/2023

de 18 de agosto de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de pintura de quebra molas, faixas de pedestres e meio fio, pelo Município de Selbach-RS, com a empresa **WASP SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.796.770/0001-74, localizada na Avenida XV de novembro, nº 1829, na cidade de Tapera-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200102.110000 – Manutenção Serviços de Obras e Serviços Públicos

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (277)

Código Reduzido: 5921

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de agosto de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico